

# CONGREGAÇÃO

**ATA**

---

**143<sup>a</sup> Sessão Extraordinária  
de 05/07/2024**

**FDRP**



1 **ATA DA 143ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO**  
2 **DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Ao quinto dia do mês de julho de  
3 dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na Sala da Congregação, em terceira convocação,  
4 reúne-se a Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São  
5 Paulo – FDRP/USP, sob a Presidência do Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos  
6 Coelho, Diretor, com a presença do Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua, Vice-  
7 Diretor, e dos Senhores Membros, Profs. Drs. Caio Gracco Pinheiro Dias, Camilo Zufelato,  
8 Cynthia Soares Carneiro, Flavia Trentini, Jair Aparecido Cardoso, Pedro Bohomoletz de  
9 Abreu Dallari e Umberto Celli Junior, do Representante Discente de Pós-Graduação Flávio  
10 Felipe Pereira Vieira dos Santos e da Representante dos Servidores Técnicos e  
11 Administrativos Cristiana Silveira Franco. Presente, também, o Assistente Técnico  
12 Acadêmico, Rafael Souza de Marchi, para secretariar a reunião. Justificaram ausências  
13 antecipadamente os membros Profs. Drs. Alessandro Hirata, Andrea Cristina Zanetti,  
14 Fabiana Cristina Severi, Gabriel Loretto Lochagin, Guilherme Adolfo dos Santos Mendes,  
15 Ignácio Maria Poveda Velasco, Maria Paula Costa Bertran, Raul Miguel Freitas de Oliveira  
16 Consoletti e Rubens Beçak. Não justificaram ausência os Profs. Drs. Cristina Godoy  
17 Bernardo de Oliveira, Eliana Franco Neme, Eduardo Saad Diniz e Gustavo Assed Ferreira.  
18 Havendo número legal, o Sr. Diretor declara abertos os trabalhos da 143ª Sessão  
19 Extraordinária da Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade  
20 de São Paulo. I - **ORDEM DO DIA. 1. Recurso Administrativo - Protocolado nº**  
21 **24.5.203.89.3. 1.1. Recurso administrativo contra decisão da Congregação no âmbito do**  
22 **Concurso para Professor Titular junto ao Departamento de Direito Público, Edital FDRP**  
23 **nº 009/2023. Recurso administrativo interposto pela Prof. Dra. Eliana Franco Neme,**  
24 **contra deliberações da Congregação (142ª Sessão Ordinária). Parecer do Relator, Prof.**  
25 **Dr. Jair Aparecido Cardoso: “Entendendo este Colegiado, que o Recurso da Recorrente**  
26 **não é extemporâneo, no mérito deve lhe dar parcial provimento, para excluir na lista dos**  
27 **suplentes, os nomes dos professores: Elival da Silva Ramos e André Ramos Tavares”.**  
28 Colocado em discussão e votação, o conhecimento do recurso, apresentado pela Profa.





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO  
DE RIBEIRÃO PRETO  
*Assistência Técnica Acadêmica*

29 Dra. Eliana Franco Neme, sendo, portanto, considerado temporâneo, é aprovado por  
30 maioria dos presentes (10 votos favoráveis e 1 abstenção da Representante dos Servidores  
31 Técnicos e Administrativos, Cristiana Silveira Franco). Colocado também em votação, o  
32 parecer do Relator, Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, é aprovado por maioria dos presentes  
33 (10 votos favoráveis e 1 abstenção da Representante dos Servidores Técnicos e  
34 Administrativos, Cristiana Silveira Franco), para prover parcialmente o recurso da Profa.  
35 Dra. Eliana Franco Neme, excluindo da lista de suplentes da comissão julgadora os  
36 Professores Titulares Elival da Silva Ramos e André Ramos Tavares. O provimento do  
37 recurso foi parcial, pois, conforme parecer do relator, no que concerne às alegações de  
38 suspeição feitas pela interessada, o Colegiado considerou que não há irregularidades  
39 quanto à indicação da Congregação, em sua 142ª Sessão Ordinária, dos Professores  
40 Umberto Celli Junior e Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari para comporem a comissão  
41 julgadora do concurso, afastando as suspeições suscitadas (neste caso, houve o indeferindo  
42 o recurso). Nada mais havendo a tratar, o Sr. Diretor agradece a presença e colaboração de  
43 todos e dá por encerrada a reunião às dez horas e vinte e um minutos. Do que, para constar,  
44 eu,  Rafael Souza de Marchi, Assistente Técnico Acadêmico, lavrei  
45 e digitei esta Ata, que será examinada pelos Senhores Conselheiros presentes à sessão em  
46 que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 5 de julho de 2024.